



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 86/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo junto da Secretaria de Saúde para que encaminhe relatório dos exames de sangue realizados mensalmente no ano de 2024 por Posto de Atendimento. Seja encaminhado também quantas pessoas aguardam para realização dos mesmos e qual o critério de vagas mensal para a realização desses exames. Quais os laboratórios que executam esse serviço e como foram escolhidos.

Justificativa: Sabe-se que um simples hemograma pode detectar problemas como anemias, disfunções de coagulação, alergias, infecções e até mesmo diagnosticar alguns tipos de cânceres. Há relatos de municípios que aguardam por meses para exames de rotina, simples e rápidos de fazer. Eles pedem agilidade e um melhor atendimento para essa questão.

Luiz Alves/SC, 20 de setembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador